



Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/74
Resolução nº 039/74

" Outorga Título de cidadão de Itapetinga e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprova e a Mesa promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, outorgado o TITULO DE CIDADÃO DE ITAPETINGA, ao sr. Evandro Mendes de Carvalho.

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste ato, correrá pela dotação própria orçamentária onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Josias Costa Silveira
Josias Costa Silveira
-Vereador-